Câmara de Vereadores do Município de Leme
PROTOCOLO GERAL 607/2020
Data: 15/04/2020 - Horário: 15:48
Legislativo

REDE Novo Tempo DE COMUNICAÇÃO

Jacareí(SP), 08 de Abril de 2020.

Ao Exmo. Senhor
ADENIR DE JESUS PINTO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme-SP
Rua Dr. Querubino Soeiro, 231.
Leme(SP) - CEP 13.610-080

Ref.: Ofício n. 735/19-JR - Requerimento n. 330/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício a nós encaminhado, temos as seguintes informações a prestar:

O Canal era operado era analógico e foi desligado por determinação do **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC**, em cumprimento ao calendário de desligamento já estabelecido pelo Governo Federal.

Para dar continuidade ao serviço em tecnologia digital, o MCTIC consignou erroneamente ao Município de Leme(SP) o canal digital 10, em VHF.

Ocorre canais em VHF dificilmente terão alcance na população, pois os receptores de TV Digital sintonizam frequência em UHF, o que resultaria em grande perda para o Município.

Assim, a Rede Novo Tempo contratou escritório especializado em engenharia de radiodifusão para pleitear a mudança do canal para UHF, que envolve elaboração de projeto de viabilidade técnica, acompanhamento do trâmite e respostas a exigências.

Ressaltamos que todos os custos de projeto e execução, incluindo taxas, foram custeados integralmente pela Rede Novo Tempo.

Após longas fases de tramitação, **o projeto foi aprovado e publicada a alteração do Canal 10(VHF) para o CANAL 25 (UHF), conforme se observa pelo ATO Nº 148, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, publicado no DOU de 04/02/2020**.

A próxima fase é a emissão de Autorização de Uso de Radiofrequência, pela ANATEL, compra dos equipamentos de transmissão digital (adequados ao projeto aprovado), quando o Canal poderá finalmente entrar em operação.

Há outras fases para seguir com a regularização técnica do canal perante os órgãos competentes, como Projetos e Laudos de Vistoria.

Enfim, o processo de migração de canal do Analógico para o Digital é um procedimento completo e de várias fases e, dado o erro inicial do MCTIC, houve ainda mais atrasos.

Informamos que **não há ofícios ou exigência pendentes de resposta**.

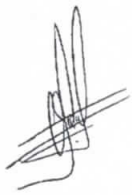
Atualmente, o Município de Leme(SP) está em débito com a ANATEL, relacionado a taxas de FISTEL, cujo extrato segue em anexo. A Rede Novo Tempo já determinou o pagamento das referidas taxas, de modo que a Autorização do Uso de Radiofrequência seja emitido o mais rápido possível.

Aproveitamos a oportunidade para registrar aqui a louvável iniciativa do Legislativo Municipal em buscar informações relacionados ao canal do Município.

REDE
Novo Tempo
DE COMUNICAÇÃO

Reiteramos a nossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos e informar que o canal entrará no AR em pouco tempo.

Sem outro mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e respeito por essa Casa Legislativa.



Rede Novo Tempo de Comunicação
Procurador: Eder Faustino Barbosa

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: REDE NOVO TEMPO DE COMUNICAÇÃO, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº. 01.385.423/0001-30, com sede na Rodovia General Euryale de Jesus Zerbine, n° 5.876, Km. 86, Jd. São Gabriel, CEP. 12.340-010, Jacareí, São Paulo, nos termos estatutários, neste ato por seu procurador, Sr. **JOSIAS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.049.329.765 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob nº 924.679.620-91, domiciliado no endereço encimado.

OUTORGADOS: EDER FAUSTINO BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na O.A.B./A.M. 10.400, **FÁBIO HENRIQUE BUBNA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na O.A.B./S.P. 361.626 e **DOUGLAS FELIPE DE SOUZA SILVA,** brasileiro, casado, assistente jurídico, regularmente inscrito na O.A.B./S.P. sob nº 212.552 - Estagiário, todos com escritório profissional na Rodovia SP 66, Km 86, n° 5.876, Jd. São Gabriel, CEP. 12.340-010, Jacareí, São Paulo.

PODERES: Pelo presente instrumento de PROCURAÇÃO, o outorgante supracitado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados, os outorgados supramencionados, conferindo-lhes os poderes da cláusula *"ad judicia"* para o foro em geral, podendo ajuizar ações contra quem entender de direito e defendê-lo nas contrárias, acompanhando tais ações até final decisão, podendo também recorrer e apresentar contra-razões de recursos, requerer desarquivamento de processos, requerer e receber informações, documentos, acompanhar e ter vista de inquéritos policiais, poderes previstos no Art. 105 do NCPC, mais as especiais para receber e dar quitação, transigir, firmar termos de acordo, podendo praticar enfim todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer o presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.
Por ser verdade, firmo o presente.

Jacareí, 13 de março de 2018

REGISTRO CIVIL JACAREÍ

REDE NOVO TEMPO DE COMUNICAÇÃO
JOSIAS SOUZA DA SILVA

Registro Civil Jacareí/SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
R. Capitão Joaquim Pinheiro do Prado, 79 - Centro - Jacareí
FIRMA 1
0477AA0059697
Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (2292410125453) 46
JOSIAS SOUZA DA SILVA
a qual confere com o padrão registrado neste cartório. Dou fé.
Jacareí, 15 de março de 2018.
Total: R$ 6,80
Em testemunho da verdade
Cicera Aparecida Izidio Lima - Escrevente
Válido somente com o Selo AA-00059697

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO :: Sistema de Consulta Débitos de FISTEL | menu ajuda

Dados da Consulta | Consulta

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 28/02/2020

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
☐	31/03/2019	2019	800	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50400178559-0029	26,42	Vencido
☐	31/03/2019	2019	800	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50400178630-0030	26,42	Vencido
☐	31/03/2019	2019	800	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50400178559-0028	87,18	Vencido
☐	31/03/2019	2019	800	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50400178630-0029	87,18	Vencido
☐	31/03/2020	2020	019	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50004044088-0052	158,12	A Vencer
☐	31/03/2020	2020	019	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50004044088-0051	522,35	A Vencer

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1]** [Ir] [Reg]

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

Marcar Todos | Desmarcar Todos | Imprimir Selecionados

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2020
DOU de 04/02/2020, seção 1, página 11

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 148, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 51/2013, 01/2014 e 69/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.054353/2019-73;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licenciamento com as novas características técnicas no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

Art. 3º Na hipótese de alteração da frequência ou do canal, as entidades deverão apresentar requerimento de novo ato de autorização de uso de radiofrequência no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 31/01/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5116312** e o código CRC **64A3201B**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto/Inclusão; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	SP	Leme	A	10	22°11'8'' S	47°23'25'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S1108 47W2325
			P	25	22°9'28'' S	47°24'9'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S0928 47W2409.
2	SP	Lindóia	A	26	22°31'21'' S	46°39'0'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S3121; 46W3900
			P	26	22°31'21'' S	46°39'0'' W	0,003	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S3121; 46W3900
3	CE	Guaraciaba do Norte	A	41	4°21'0'' S	40°51'0'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 04S2100 40W5100
			P	41	4°12'20'' S	40°45'39'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 04S1220 40W4539.
4	MG	Uberaba	A	32	19°44'48'' S	47°55'8'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S4448; 47W5508. Colocalizado com os canais 31D e 33D.
			P	41	19°44'48'' S	47°55'8'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S4448; 47W5508. Colocalizado com o canal 40D.
5	SP	Viradouro	A	42	20°52'0'' S	48°16'37''	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio:

						W				20S520000 48W163700
			P	42	20°52'0" S	48°16'37" W	0,015	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S520000 48W163700
6	PE	Recife	A	28	8°3'14" S	34°52'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 08S0316 34W5254. Colocalizado com os canais 29D, 27.
			P	48	8°3'14" S	34°52'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 08S0314 34W5251. Colocalizado com o canal 47D.
7	PE	Vicência	A	34	7°39'25" S	35°19'36" W	0,8				Coordenadas do Sítio: 07S3925;35W1936.
			P	34	7°36'40" S	35°19'31" W	0,8				Coordenadas do Sítio: 07S3640;35W1931.
8	PR	Foz do Iguaçu	A	48	25°32'42" S	54°34'54" W	8				Coordenadas do Sítio. 25S3242;54W3454
			P	48	25°32'42" S	54°34'54" W	3				Coordenadas do Sítio. 25S3242;54W3454
9	RS	Nova Prata	A	25	28°46'19" S	51°36'6" W	0,8	-	-	-	28S461900; 51W360600 - Coordenadas do Sítio. 28S4619;51W3606.
			P	25	28°46'19" S	51°36'6" W	0,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S4619;51W3606.
10	SP	Casa Grande	A	18	20°45'35" S	43°56'10" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S4535;43W5610 - Reuso do canal de Conselheiro Lafaiete/MG.
			P	31	20°45'35" S	43°56'10" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S4535 43W5610 - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 31 do PBRTV

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
11	AC	Mâncio Lima	A	9	7°35'55" S	72°55'14" W	0,021	10	170	20	
			P	9	7°35'55" S	72°55'14" W	0,021				
12	AC	Porto Acre	A	7	9°35'45" S	67°32'22" W	0,024	160	280	6,99	Coordendas pré-fixadas: 09S3545;67W3322.
			P	7	9°35'45" S	67°32'22" W	0,024				Coordendas pré-fixadas: 09S3545;67W3322.
13	AM	Barreirinha	A	10+	2°47'45" S	57°4'22" W	0,006	270	300	17,78	
			P	10+	2°48'22" S	57°4'11" W	0,012				
14	MT	Itiquira	A	11	17°12'32" S	54°9'1" W	0,316	-	-	-	
			P	11	17°23'9" S	54°45'50" W	0,316	-	-	-	
15	RO	Cacoal	A	5-	11°25'42" S	61°27'26" W	0,15	320	-	20	SBTVD
			P	5-	11°25'42" S	61°27'26" W	0,15				SBTVD
16	RO	Espigão D Oeste	A	11+	11°34'0" S	60°58'60" W	0,015	-	-	-	
			P	11+	11°31'11" S	61°0'39" W	0,015	-	-	-	
17	RO	Ji-Paraná	A	5	10°51'12" S	61°57'53" W	1	140	-	6,99	SBTVD
			P	5	10°51'12" S	61°57'53" W	1				SBTVD
18	RO	Presidente	A	11	11°9'20" S	61°54'6" W	3,5	340	-	20	

		Médici	P	11	11°9'20'' S	61°54'6'' W	0,085	-	-	-	
19	RR	Alto Alegre	A	9-	2°59'15'' N	61°18'6'' W	0,05	120	140	20	
			P	9-	2°59'15'' N	61°18'6'' W	0,05				

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
20	PR	Coronel Vivida	A	204	25°58'36'' S	52°33'50'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5836; 52W3350
			P	204	25°58'19'' S	52°34'25'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5819; 52W3425
21	AM	Tabatinga	A	241	4°15'9'' S	69°56'17'' W	B1	-	-	-	
			P	241	4°13'32'' S	69°56'7'' W	B1	-	-	-	
22	MG	Andradas	A	235	22°0'56'' S	46°37'38'' W	B1	130	-	11,76	Coordenadas pré-fixadas: 22S0056; 46S3738.
			P	235	22°0'56'' S	46°37'38'' W	B1	-	-	-	
23	PR	Inácio Martins	A	205	25°34'16'' S	51°4'44'' W	C	-	-	-	
			P	238	25°34'16'' S	51°4'44'' W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas 25S3416 / 51W0444
24	PR	Telêmaco Borba	A	247	24°21'25'' S	50°36'29'' W	A3	-	-	-	(ZC)
			P	284	24°21'25'' S	50°36'29'' W	A1	-	-	-	(ZC)
25	RS	Candelária	A	262	29°40'6'' S	52°47'22'' W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	262	29°39'12'' S	52°51'56'' W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
26	RS	Lajeado	A	236	29°28'53'' S	51°59'2'' W	C	-	-	-	(ZC)
			P	236	29°28'53'' S	51°59'2'' W	A4	-	-	-	(ZC)
27	RS	Palmitinho	A	300	27°21'1'' S	53°32'54'' W	C	-	-	-	(ZC)
			P	300	27°21'1'' S	53°32'54'' W	B1	0	5	4,8	(ZC) Coordenadas pré-fixadas 27S2101;53W3254
								260	275	4	
								280	300	8,8	
								340	355	4,8	
28	RS	Pejuçara	A	205	28°25'24'' S	53°39'21'' W	C	-	-	-	(ZC)
			P	213	28°25'24'' S	53°39'21'' W	C	-	-	-	(ZC)
29	RS	Pelotas	A	238	31°45'54'' S	52°20'14'' W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	244	31°45'54'' S	52°20'14'' W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
30	SP	Ribeirão Preto	A	263	21°9'30'' S	47°54'7'' W	E2	120	270	5,9	Coordenadas pré-fixadas:

										21S0930;47W5407.
			P	263	21°9'29'' S	47°54'6'' W	E2	120	270	5,9	Coordenadas pré-fixadas: 21S0929;47W5406.
31	SP	Tanabi	A	293	20°37'22'' S	49°39'23'' W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	293	20°38'47'' S	49°38'39'' W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
32	MT	Pontal do Araguaia	A	253
			P	285
33	SC	Tunápolis	A	200
			P	199

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
34	SE	Itabaiana	A	830	10°45'0'' S	37°22'60'' W	B	20	1	99	314
			P	830	10°44'38'' S	37°24'41'' W	B	20	1	99	314

Anexo II: Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
35	PR	Siqueira Campos	P	16	23°39'35'' S	49°51'14'' W	0,8	-	-	-	
36	SP	Iporanga	P	17	24°37'43'' S	48°36'1'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 24S3743; 48W3601
37	SP	Ribeira	P	19	24°39'28'' S	49°0'29'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 24S3928; 49W0029
38	RS	São Sepé	P	28	30°11'7'' S	53°36'59'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 30S1107; 53W3659.
39	PI	Teresina	P	41	5°6'31'' S	42°47'16'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 05S0631,42W4716. Co-localizado com o canal 42D.
40	MG	Poços de Caldas	P	43	21°46'22'' S	46°34'33'' W	0,08	-	-	-	
41	MG	Conselheiro Lafaiete	P	43	20°40'5'' S	43°47'20'' W	0,08	-	-	-	
42	RJ	Rio de Janeiro	P	44	22°49'27'' S	43°31'25'' W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S492716;43W312513. Reuso do canal 44 do Rio de Janeiro
43	PA	Santarém	P	49	2°25'48'' S	54°42'43'' W	0,8	-	-	-	
44	PR	Guaratuba	P	15	25°52'59'' S	48°34'7'' W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 25S5259 48W3407

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			*Observações*
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		

45	RS	Encruzilhada do Sul	P	206	30°32'35'' S	52°31'13'' W	C	-	-	-	*Canal planejado* em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 30S3235; 52W3113.
46	PR	Medianeira	P	224	25°18'2'' S	54°7'25'' W	B2	195	230	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S1802; 54W0725.
								280	330	12	
47	RS	Uruguaiana	P	236	29°46'13'' S	57°4'50'' W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S4613; 57W0450.
48	RS	Seberi	P	247	27°29'36'' S	53°24'3'' W	A4	270	295	20	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2936; 53W2403.
49	MG	Baependi	P	259	21°57'25'' S	44°53'15'' W	B1	-	-	-	
50	MS	Campo Grande	P	263	20°26'34'' S	54°38'45'' W	C	-	-	-	
51	RS	Giruá	P	275	28°1'30'' S	54°19'44'' W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S0130; 54W1944.
52	RS	Palmitinho	P	282	27°21'1'' S	53°32'54'' W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2101; 53W3254.
53	RS	São Sepé	P	288	30°10'40'' S	53°34'23'' W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 30S1040; 53W3423.
54	SC	Palmitos	P	288	27°4'13'' S	53°9'31'' W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S0413; 53W0931.
55	SC	Cunha Porã	P	297	26°51'52'' S	53°12'40'' W	B1	230	260	9	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 26S5152; 53W1240.